



PARECER N° 01 - CESC.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO
DE LEI N° 357/2019, que Institui e
inclui no calendário oficial do Distrito
Federal a "Semana da Enfermagem",
a ser celebrada, anualmente, nos
dias 12 a 20 de maio.**

AUTOR: Dep. Jorge Vianna

RELATORA: Dep. Telma Rufino

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Deputado Jorge Vianna. A posição em questão resta distribuída em 4 artigos.

O Art. 1º institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a "Semana da Enfermagem", a ser celebrada, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio.

O Art. 2 define que as Unidades de Saúde, da rede pública e privada, garantirão a representatividade de profissionais da enfermagem nas programações alusivas à Semana da Enfermagem.

Os artigos 3º e 4º constituem as cláusulas de vigência e revogação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Des.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL n°	357 / 2019
Folha n°	07
Matrícula:	70357 Rubrica: <i>Relat.</i>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Nas justificativas, o ilustre autor destaca que a saúde é um bem precioso, que exige cuidados diários para obtenção de qualidade de vida. Além disso, é feito destaque ao Decreto Presidencial nº 48.202, de 12/05/1960, que instituiu nos dias 12 a 20 de maio a "Semana da Enfermagem.

Ademais, é afirmado que no transcurso da "Semana da Enfermagem" deve ser dada ampla divulgação das atividades da enfermagem, seja para o necessário conagraçamento da classe e suas categorias profissionais, bem como quanto ao aspecto técnico-científico que possa resultar em melhores prestações dos serviços ao público.

Dessarte, aponta-se a semana da enfermagem inicia no dia 12 de maio - data mundial de comemoração do dia do enfermeiro, em razão de ser a data de nascimento da notória enfermeira Florence Nightingale, precursora da enfermagem moderna -;e que o fechamento da semana ocorre no dia 20 de maio, eis que neste dia ocorre a comemoração do dia do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem – em função de ser o dia de falecimento de Ana Nery no ano de 1880, que atuou como voluntária da Guerra do Paraguai, não medindo esforços no atendimento aos feridos e na implantação de enfermaria modelo.

Outrossim, aponta que o Presente Projeto de Lei complementa as necessárias homenagens sociais para esta importante categoria da Saúde.

II – VOTO

Nos termos do disposto no art. 69, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, compete a este colegiado manifestar-se sobre o mérito da proposição, em razão da sua correlação com a Saúde Pública.

Considerando tudo quanto exposto;



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC
PL nº 357 / 2019
Folha nº 08
Matrícula: 70357 Rubrica: [assinatura]

